



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 086/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **03 DE MAIO DE 2021**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **LUCIA DE FATIMA MENACHO** – matricula 11528, período aquisitivo de 14/07/2017 A 13/06/2018;
- **RENATA CRISTINA DOS SANTOS** – matricula 11565, período aquisitivo 09/07/2017 A 08/07/2018;
- **WAGNER APARECIDA DA SILVA MIRANDA** - matricula 1083, período aquisitivo 12/08/2018 A 11/08/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350